



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
6º andar

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 963, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0025125-03.2020.4.03.8001 e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 28 (doc. 6240107), de 07 de novembro de 2020, da MM. Juíza Federal da 4ª Vara Federal de Execuções Fiscais;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 6253657);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 6253657);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 6246627);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora ANA MARIA CAMILLO, RF 634, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC-5) da 4ª Vara Federal de Execuções Fiscais, a partir de 06/11/2020;

II - DESIGNAR a servidora CARLA GLEIZE PACHECO FROIO, RF 6175, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC-5) da 4ª Vara Federal de Execuções Fiscais.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/11/2020, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6253679** e o código CRC **1F25434C**.